## Programa Chapa Ciência Democracia e Ética SC Eleição dias 6 e 7 de agosto de 2024 – Gestão CFM 2024-2029

Apresentamos aos médicos e médicas de SC, os colegas \*Guilherme Genovez para atuar como Conselheiro Titular no CFM, \*\*Ricardo Baratieri como Conselheiro Suplente e apresentamos o Programa da Chapa Ciência Democracia e Ética e pedimos seu apoio para a eleição. \* http://lattes.cnpq.br/6409551330269470 \*\* http://lattes.cnpq.br/8585182693584509

Manifestamos nosso compromisso com os preceitos básicos estabelecidos em lei, a qual define *o CFM* e CRMs *como* órgãos supervisores da ética profissional em todo o Brasil e pelo prestígio e bom conceito da profissão e dos que a exerçam legalmente.

Em 1988, através da promulgação da Constituição Federal, conquistamos o direito universal à saúde sob a responsabilidade do Estado através da implementação do SUS Sistema Único de Saúde.

As transformações ocorridas nas relações entre Estado e Sociedade nas últimas décadas resultaram em vários impactos como a desvalorização e a precarização do trabalho dos profissionais médicos, afetando o importante vínculo com os pacientes, tão necessário para as boas práticas na atenção à saúde.

A presença do capital financeiro especulativo nas operadoras de planos e seguros privados de assistência à saúde e da intermediação lucrativa do trabalho médico, acentuada pelo crescimento de fundos de investimento que vêm adquirindo hospitais por todo o país, resultam na imposição de pressões e exigências descabidas aos médicos, com alta carga de trabalho extenuante, gerando frustrações, desalento e risco de adoecimento físico e mental. É o caso da Síndrome do Esgotamento Profissional / Síndrome de Burnout, cada vez mais comum em nosso meio.

Com este diagnóstico defendemos um CFM compromissado com:

- O resgate da dignidade e ética, valorizando o trabalho médico, com a garantia de condições adequadas para seu bom exercício e em defesa de uma medicina baseada na ciência com a valorização da responsabilidade social e pública do exercício da medicina;
- A defesa incondicional do Sistema Único de Saúde (SUS), seus princípios e diretrizes, e de que os recursos do Orçamento da União, aprovados a cada ano, sejam destinados prioritariamente para as unidades públicas de saúde, alicerces das políticas de proteção social no país, em busca da equidade e do direito à saúde para todas e todos;
- Total apoio ao Programa Nacional de Imunizações (PNI) e seu calendário vacinal da criança, baseado em decisão da Câmara Técnica Assessora em Imunização (CTAI) do Ministério da Saúde, órgão técnico composto por especialistas, que analisam de forma sistemática e transparente os dados de segurança, imunogenicidade, eficácia e farmacovigilância antes de emitir suas recomendações;
- CFM deve cumprir seu papel de reforçar junto à sociedade as recomendações das entidades técnicas e científicas, entre as quais as sociedades médicas, em um contexto

de múltiplos esforços coordenados para retomar as altas taxas de vacinação no Brasil, que chegou a 50,4% em 2016 e a 60, 7% em 2021, segundo informações do DATASUS. Felizmente ao final do ano 2023 ocorreu uma reversão da queda dos índices vacinais com a adesão ao Movimento Nacional pela Vacinação - lançado pelo Ministério da Saúde em fevereiro deste ano;

- O apoio a pesquisas éticas, com ênfase naquelas com valor social e científico, que possam ser aplicadas à saúde da população e após aprovação em comitê de ética em pesquisa e sempre em consonância com resoluções publicadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS);
- A rigorosa fiscalização da propaganda médica, de medicamentos e procedimentos de saúde, para a garantia da segurança dos pacientes, seguindo as medidas de farmacovigilância adotadas pelo Ministério da Saúde. Divulgar o VigiMed que é o sistema disponibilizado pela Anvisa para que cidadãos, profissionais de saúde, detentores de registro de medicamentos e patrocinadores de estudos possam reportar suspeitas de eventos adversos relacionados a medicamentos e vacinas;
- O protagonismo ativo do CFM para o contínuo aperfeiçoamento dos currículos médicos, junto com o Conselho Nacional de Saúde e com os Ministérios da Saúde e da Educação, e rigorosa fiscalização das faculdades de medicina;
- A democratização das atividades do CFM, com viabilização de amplos debates com a categoria e com todas as instituições científicas da saúde coletiva e da bioética em relação a temas polêmicos e sensíveis;
- Defender as prerrogativas contidas na Lei do Ato Médico;
- -Dar celeridade e transparência de processos éticos que envolvam profissionais acusados de cometer crimes hediondos;
- Apoiar o plano de carreira pública no SUS para os médicos (as), na União, estados e municípios, em particular na atenção básica à saúde e para os preceptores da residência médica, agora em estudo na Comissão para Discussão e Elaboração de Proposta de Carreira no Âmbito do Sistema Único de Saúde (CDEPCA/SUS), criada pelo Ministério da Saúde;
- Divulgar e participar dos trabalhos da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (CONITEC) que prepara e coloca em consulta publica os Protocolos Clínicos de Diretrizes Terapêuticas PCDTs, com o objetivo de estabelecer os critérios de diagnóstico e tratamento de cada doença, assim como as doses e medicamentos adequados para cada caso. Também são avaliados os mecanismos para monitoramento clínico em relação à efetividade do tratamento e supervisão de possíveis efeitos adversos, orientando médicos, enfermeiros e demais profissionais de saúde a como realizar o diagnóstico, o tratamento e a reabilitação dos pacientes. As deliberações da CONITEC são tomadas com base na existência de evidências científicas de eficácia, efetividade, segurança e de estudos de avaliação

econômica da tecnologia proposta, em comparação às demais incorporadas anteriormente, bem como na relevância e no impacto da nova incorporação ao SUS.

- A pesquisa *Demografia Médica* estimou que no ano 2024, pela primeira vez, o número de mulheres médicas na Medicina ultrapasse a quantidade de homens médicos no país, com a projeção apontando que 50,2% do total sejam mulheres, representando a maioria na classe médica. Importante que o CFM defenda a equiparação salarial no trabalho entre médicos e médicas, a equidade na indicação de cargos de direção e representação, além de garantir direitos trabalhista e previdenciários já estabelecidos por legislação, considerando questões de gênero especificas como gestação e maternidade;
- Atuar em conjunto com os Conselhos Regionais de Medicina para fiscalizar todos os serviços de saúde, sejam públicos ou privados, exigindo boas condições para que os médicos possam exercer seu trabalho.
- Atuar para que os Planos de Saúde, principalmente os verticalizados, garantam aos médicos a autonomia na sua atuação profissional e apoiar as entidades médicas em suas reivindicações para a garantia de remuneração adequada aos médicos e médicas, junto as operadoras de planos e seguros saúde;
- Defender a transparência das finanças do CFM, adotando recomendações e determinações já estabelecidas pelo TCU. Apresentar suas participações em congressos, câmaras técnicas, comissões e etc , mantendo o Portal da transparência CFM <a href="https://transparencia.cfm.org.br/">https://transparencia.cfm.org.br/</a> sempre com informações atualizadas em todas seus itens, como por exemplo agenda e resultado da participação do representante do CFM e assim contribuir para o aperfeiçoamento das relações entre o CFM e a sociedade;
- -Conforme TCU, os Conselhos de fiscalização profissional devem criar em sua estrutura unidade de controle interno, nos termos do art. 74, incisos I a IV, § 1º, da Constituição Federal, de modo que atue com absoluta independência. As despesas com diárias e passagens devem ser normatizadas de modo a contemplar a obrigatoriedade da respectiva prestação de contas, a fixação de prazos de deslocamentos, entre outras disposições necessárias ao devido controle dos gastos públicos.

## Currículo Lattes dos candidatos a Conselheiro do CFM em SC

\* Guilherme Genovez possui graduação em Medicina pela UFSC (1984). Fez Residência em Clínica Médica e em Hematologia/hemoterapia no Hospital Governador Celso Ramos em 1988. Realizou Curso de coagulação na academia nacional de medicina de Buenos Aires 1989 e o Curso de doenças transmissíveis pelo sangue em Kumamoto, Japão 1993, Coordenou a Política Nacional de Sangue do Ministério da Saúde, tendo implantado a profilaxia primária em hemofilia, programa nacional de qualificação da Hemorrede Nacional, implantação dos testes de ácido nucleico na triagem de doenças transmissíveis pelo sangue. 2008-2013. Dirigiu o Hospital Regional de São José Homero de Miranda Gomes em 2017. Foi Superintendente dos Hospitais públicos do Estado de Santa Catarina 2018 e na Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON, incorporando o SAMU a

FAHECE 2021-2022 e -Diretor estadual do SAMU, com recuperação da qualidade do serviço ano 2022. Foi Diretor da Hemorrede de Santa Catarina por 2 vezes, de 2003-2007 e ano 2020. Atuou vários anos como médico plantonista do Hospital Regional de São Jose, Hospital de Caridade e Casa de Saúde São Sebastião anos 1992-2017. Consultor técnico em coagulação por vários anos no Laboratório de Exames Médico Santa Luzia entre 1990-2014. Atualmente é Diretor Técnico da Hemorrede de Santa Catarina desde 2023.

\*\*Ricardo Baratieri é graduado em Medicina na UFSC, ano 1975. Especializou-se em cirurgia geral no período de 1976-77 no hospital de Ipanema, INAMPS no Rio de Janeiro. É membro titular do Colégio Brasileiro de Cirurgiões e é membro titular da Sobracil -Sociedade Brasileira de Cirurgia Laparoscópica, membro titular da Sociedade Brasileira de Cirurgia Bariátrica e Metabólica, membro associado da European Association of Endoscopic Surgery, membro da International Federation for the Surgery of Obesity and Metabolic Disorders -IFSO. Foi responsável pela implantação do serviço de cirurgia laparoscópica do hospital universitário da UFSC. Tem certificado de atuação na área de cirurgia bariátrica pela Associação Médica Brasileira AMB e pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões CBC e pelo Colégio Brasileiro de Cirurgia Digestiva. Foi Chefe do Serviço de Cirurgia Bariátrica do HU UFSC sendo responsável pelo programa de Residência Médica em cirurgia do aparelho digestivo neste hospital. No período de 1985 a 1988 desempenhou a função de Superintendente Regional do INAMPS quando desempenhou trabalho essencial para o desenvolvimento e a implantação do SUS -Sistema Único de Saúde em SC. no ano de 1989. Exerceu a função de Superintendente da Fundação Hospitalar de SC, órgão responsável pela administração dos hospitais públicos no estado durante o período de janeiro de 1992 a marco de 1993. Foi Secretário Municipal de Saúde em Florianópolis ano 1993, criando as bases administrativas essenciais para criar e consolidar o SUS, através das leis de criação do fundo municipal de saúde; criação e estruturação das vigilância sanitária e epidemiológica da nossa cidade; e também foi responsável pela organização e estruturação da assistência em saúde bucal e de forma pioneira incluiu o Programa de DST/Aids, com quatro objetivos básicos: vigilância epidemiológica, esclarecimento à população para evitar o pânico e discriminação dos grupos considerados vulneráveis na época, garantia de atendimento aos casos verificados e orientação aos profissionais de saúde. Foi professor adjunto de cirurgia digestiva do departamento de cirurgia da UFSC. Recebeu Diploma de Mérito Médico concedido pelo CFM e no CRM SC por sua conduta médica exemplar em 40 anos de exercício profissional.



